

RESOLUÇÃO Nº CM-227, de 21 de janeiro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal, no montante de R\$-6.000,00 (seis mil reais).

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprova, e eu, Vereador Carlos Cônsoli, Presidente da Câmara em exercício, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Divinópolis a seguinte dotação orçamentária:

01.122.0052.2002.3.3.90.92.01	
Despesas de Exercícios Anteriores.....	6.000,00
Total	R\$ 6.000,00

Art. 2º Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, fica estabelecida a anulação da seguinte dotação:

01.122.0052.2002.3..3.90.39.01	
Outros Serv. de Terceiros.-Pessoa Juridica.....	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 6.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2002.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2002

Vereador Carlos Cônsoli
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Milton Donizete da Silva
1º Secretário